

Banco 576/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

7132

() NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO () APREENSÃO MULTA () LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO CPF: 36896539836

NOME/RAZÃO SOCIAL: ADEGA BAR PRIMOS
ANTONIO RONES PINHEIRO COMERCIO BEBIDAS CPF/CNPJ: 27276016/0001-88 RG: 43194353

ENDEREÇO AUTUADO: AVEUIDA JOSÉ MOREIRA, 106

BAIRRO: SD. DUARTE CIDADE/ESTADO: MAUÁ/SP EMAIL: TELEFONE: 947299903

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: O MESMO BAIRRO: IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: ANTONIO RONES PINHEIRO CMF: 122919

ATIVIDADE: ADEGA BAR LOCAL: O MESMO

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDENCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	<input type="checkbox"/> 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	<input type="checkbox"/> 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	<input type="checkbox"/> 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	<input checked="" type="checkbox"/> 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	ARTIGO 236, I E III, "a"	
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	<input type="checkbox"/> 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	<input type="checkbox"/> 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 14º PRESENÇA DO PERMISSONÁRIO	<input type="checkbox"/> 38º METRAGEM INADEQUADA	<input type="checkbox"/> 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	<input type="checkbox"/> 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	<input type="checkbox"/> 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	<input type="checkbox"/> 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	<input type="checkbox"/> 1º EMISSÃO DE RUIDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

AS 08:41 HORAS DO DIA 07/02/2025, EU, ANTONIO DIAS DE LEMOS CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):
 CONSTATEI A INFRAÇÃO DA LEI 4968/14, EM SEU ARTIGO 236, I E III, "a"
 I - DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 5253 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.
 MULTA DE 200 FMP.
 III - INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES DIVERSAS DASQUELAS AUTORIZADAS OU LICENCIADAS.
 MULTA DE 500 FMP.
 O RETORNO DAS ATIVIDADES SEM AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES acarretará sanções de multas e [lacração] conforme lei 4968/14 e decreto 8424/18.

MULTA EM FMP: 200 + 500 TOTAL DO AUTO EM FMP: 700

NOTIFICADO FISCALIZAÇÃO SSPDC

RECEBI EM: 07/02/25
[Assinatura]

MAUÁ, / / AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: RFI 36787

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: () RECUSOU-SE A ASSINAR () MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG: CE COMERCIO RFI 17531 NOME/RG: JOSÉ SPINELLO RFI 22537 RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR: RECEPTOR: RG:

ASSINATURA: